

PORTARIA Nº 069/2020, de 04 de maio de 2020.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo De Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização Dos Profissionais de Educação – FUNDEB.

JAIME EDSSON MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 529/2009, de 15 de junho de 2009; que dispõe sobre a criação e funcionamento do FUNDEB;

CONSIDERANDO a indicação, por meio de ofício, dos membros representantes das Entidades que possuem representatividade no Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, previsto no capítulo II da Lei Municipal N.º 529/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de acordo com as respectivas Entidades representativas:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Mareli Klôs - Titular

Vilmar Grade – Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ivomar Wahlbrinch – Titular

Luana Küster – Suplente

PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Roberta Sartori Lorenzetti Mori – Titular

Jurema Elires Strapasson da Silva – Suplente

DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Elizabete Holz Tasso Tomazeli – Titular

Edineuza Meireles Colares Colet – Suplente

SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Maira Ivone Holz – Titular

Gerusa de Mello Borges – Suplente

PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Andressa Eli Schorn Holz – Titular

Mirian Andreia Jesse Gasparetto – Titular

Cátia Ranno Pooter Gaedicke – Suplente

Tarciane Dickmann Roso Durante- Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Luan Werkhausen – Titular

Nathali Layane Pooter – Suplente

ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS

Êmeli Konig – Titular

Tamili Eleutério – Suplente

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fernanda Cerutti – Titular

Daiane Roso Carini – Suplente

Art. 2º - Fica revogada a Portaria 035/2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU -

RS, em 04 de maio de 2020.

JAIME EDSSON MARTINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

DILAMAR CEZAR CONTERATO

Sec. Mun. de Adm., Plan. e Finanças